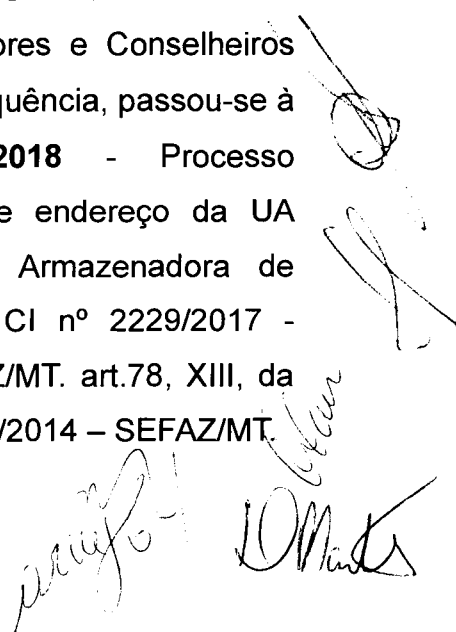


ATA DA MILÉSIMA TRICENTÉSIMA SEXAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB.

Aos vinte quatro dias do mês de julho de dois mil e dezoito, às 15h, na Sede da Companhia Nacional de Abastecimento – Conab, Empresa Pública Federal, constituída por fusão autorizada pela Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, e instalada em 1º de janeiro de 1991, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, com a presença da Diretora-Executiva de Política Agrícola e Informações – Dipai, **Sra. Cleide Edvirges Santos Laia**, no exercício da Presidência, conforme Portaria nº 573/2016, do Diretor-Executivo Administrativo Financeiro e de Fiscalização - Diafi, **Sr. Danilo Borges dos Santos**, do Diretor-Executivo de Gestão de Pessoas - Digep, **Sr. Marcus Luis Hartmann** e do Diretor-Executivo de Operações e Abastecimento – Dirab, **Sr. Jorge Luiz Andrade da Silva**, realizou-se a milésima tricentésima sexagésima terceira (1.363ª) Reunião Ordinária da Diretoria Executiva da Companhia. A Diretora-Presidente Substituta cumprimentou os presentes e informou que o Diretor-Presidente, **Sr. Francisco Marcelo Rodrigues Bezerra** está ausente em razão de viagem oficial para representar a Conab junto à Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura – FAO. Após, passou aos assuntos gerais: **1)** Foi convidado o Superintendente de Estratégia e Organização para apresentar os resultados do Planejamento Estratégico relativos ao 2º semestre. O trabalho foi elogiado pelos Diretores. **2)** O Diretor-Executivo de Gestão de Pessoas apresentou o Plano de Capacitação para Administradores e Conselheiros Fiscais e fez uma breve explanação sobre o tema. Na sequência, passou-se à leitura dos votos. **3) Voto DIRAB nº 009/2018** - Processo nº 21212.005237/2017-18 - Pedido de Atualização de endereço da UA Diamantino- MT. Atualização Cadastral de Unidade Armazenadora de Diamantino do Estado de Mato Grosso - Conforme CI nº 2229/2017 - SUREG/MT e laudo de vistoria nº 1008330/2017-SEFAZ/MT. art.78, XIII, da Portaria 05/2014 - SEFAZ/MT; cf. art. 82, II, da Portaria 05/2014 – SEFAZ/MT.



Diante do exposto, proponho esse Colegiado a aprovação de Alteração de endereço da UA Diamantino – MT. O voto foi aprovado.

4) Voto DIGEP nº 12/2018. Processo SUDEP/GEAR nº 21200.000439/2018-93. Concessão de promoção por mérito decorrente da Avaliação de Desempenho 2018, nos termos do disposto da fase de encerramento previsto no Plano de Gestão de Desempenho – 2018. A Conab, consoante o disposto em seus Regulamentos de Pessoal e no Plano de Gestão do Desempenho – 2018, promoveu o 6º ciclo de avaliação dos empregados, cujos impactos financeiros passarão a vigor a partir de Julho/2018. Para a concessão das promoções, destaca-se que tanto as promoções por mérito como as por antiguidade estão sujeitas aos limites impostos pela Resolução CCE nº 009, de 08/10/1996, do Conselho de Coordenação e Controle das Empresas Estatais – CCE, que em seu Art. 1º, inciso IV, determina: “Limitar a 1% (um por cento) da folha salarial o impacto anual com as promoções por antiguidade e por merecimento”. Com base nas informações apresentadas por meio da Nota Técnica SUOFI nº 05/2018, de 26/06/2018 – Promoção por Mérito (Julho/2018), que ora é parte integrante deste voto, (vide fls. 63 e 64 do processo supracitado), o custo mensal disponível para as promoções por mérito e antiguidade no mês de julho de 2018 é de R\$ 536.736,00. Cumpre asseverar que para o exercício de 2018 foi apurado em 39,01% (trinta e nove vírgula e um por cento) os encargos devidos que devem ser computados nas referidas promoções. Fundamento Legal: Regulamento de Pessoal – NOC 10.105 e 10.106; Plano de Cargos e Salários PCS/1991; Plano de Cargos, Carreiras e Salários PCCS/2009; Resolução CCE nº 009, de 8 de outubro de 1996; Política de Gestão do Desempenho – 2017 nos termos do item 8.5. Diante do exposto, submetemos à apreciação do Colegiado o Voto em comento, propondo à aprovação da concessão da promoção por mérito, obedecido, naturalmente, o limite de impacto em folha de pagamento, na forma anteriormente explicitada, levando também em consideração as eventuais promoções por antiguidade ocorridas. O voto foi aprovado. Não havendo nada a tratar, deu por

Companhia Nacional de Abastecimento
encerrada a reunião e eu, Júlio Sérgio de Melo Júnior, Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Diretoria Executiva e por mim.


CLEIDE EDVIRGES SANTOS LAIA

DIPAI, respondendo pela PRESI, Portaria Presi nº 573/2016


MARCUS LUIS HARTMANN

Diretor de Gestão de Pessoas


DANILO BORGES DOS SANTOS

Diretor Administrativo, Financeiro e de Fiscalização


JORGE LUIZ ANDRADE DA SILVA

Diretor de Operações e Abastecimento


JÚLIO SÉRGIO DE MELO JÚNIOR
Secretário